



Contrata
Consultor na
modalidade produto

PROJETO 914BRZ1094.5 EDITAL Nº 24/2021 - REPUBLICAÇÃO

1. Perfil 1: Profissional com graduação em Letras com mestrado em Letras, ou Educação, ou Educação Física, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação;

1. Perfil 2: Profissional com graduação em Educação Física com mestrado em Educação Física, ou Letras ou Educação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação;

1. Perfil 3: Profissional com graduação em Pedagogia com mestrado em Letras ou Educação ou Educação Física, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

1. Perfil 4: Profissional com graduação em Pedagogia com mestrado em Letras ou Educação ou Educação Física, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

2. N^a de vagas: 4(quatro)

3. Qualificação educacional:

- **Perfil 1:** Diploma de graduação em Letras com mestrado em Educação, Letras ou Educação Física, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

- **Perfil 2:** Diploma de graduação em Educação Física, com mestrado em Educação, Letras ou Educação Física, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

- **Perfil 3:** Diploma de graduação em Pedagogia, com mestrado em Educação, Letras ou Educação Física, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

- **Perfil 4:** Diploma de graduação em Pedagogia, com mestrado em Educação, Letras ou Educação Física, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

4. Experiência profissional – Perfil 1: É obrigatório possuir experiência profissional comprovada mínima de 3 anos em atividades relacionadas à pesquisa e desenvolvimento de projetos na área da educação básica;

Qualificação desejável – É desejável possuir experiência pedagógica (docência/coordenação pedagógica/orientação educacional) comprovada de, no mínimo, 2 anos na área da educação básica.

Perfil 2: É obrigatório possuir experiência profissional comprovada mínima de 3 anos em atividades relacionadas à pesquisa e desenvolvimento de projetos na área da educação básica;

Qualificação desejável – É desejável possuir experiência pedagógica (docência/coordenação pedagógica/orientação educacional) comprovada de, no mínimo, 2 anos na área da educação básica.

Perfis 3: É obrigatório possuir experiência profissional comprovada mínima de 3 anos em atividades relacionadas à pesquisa e desenvolvimento de projetos na área da educação básica.

Qualificação desejável – É desejável possuir experiência pedagógica (docência/coordenação pedagógica/orientação educacional) comprovada de, no mínimo, 2 anos na área da educação básica.

Perfil 4: É obrigatório possuir experiência profissional comprovada mínima de 3 anos em atividades relacionadas à pesquisa e desenvolvimento de projetos na área da educação básica.

Qualificação desejável – É desejável possuir experiência pedagógica (docência/coordenação pedagógica/orientação educacional) comprovada de, no mínimo, 2 anos na área da educação básica.

5. Atividades: Consultor 1: Produto 1 - Atividade 1 - Realizar levantamento de pesquisas e estudos sobre o tema, referenciadas em enfoques de diferentes áreas do conhecimento; **Atividade 2:** Propor estrutura para o guia; **Atividade 3:** Realizar reuniões periódicas de apresentação e validação do produto com a equipe SEALF. **Produto 2 – Atividade 1** - Pesquisar, a partir do tema, atividades/técnicas/práticas para promoção de estímulos adequados à primeira infância, apontando variações/versões regionais. **Atividade 2:** Elaborar

descritivo individual das ações propostas, apontando a faixa etária indicada, materiais/condições necessárias para a prática; **Atividade 3:** Desenvolver fichas de orientação para o correto desenvolvimento das ações propostas, alertando para eventuais riscos e dificuldades; **Atividade 4:** Descrever, considerando aspectos anatomofuncionais, quais os benefícios (cognitivos, linguísticos, sociais, afetivos, etc.) e quais aspectos do desenvolvimento estão sendo estimulados com cada ação sugerida; **Atividade 5:** Realizar reuniões periódicas de apresentação e validação do produto com a equipe SEALF; **Consultor 2: Produto 1 - Atividade 1:** Realizar levantamento de pesquisas e estudos sobre o tema, referenciadas em enfoques de diferentes áreas do conhecimento; **Atividade 2:** Propor estrutura para o guia; **Atividade 3:** Realizar reuniões periódicas de apresentação e validação do produto com a equipe SEALF; **Produto 2 – Atividade 1:** Pesquisar, a partir do tema, atividades/técnicas/práticas para promoção de estímulos adequados à primeira infância, apontando variações/versões regionais. **Atividade 2:** Elaborar descritivo individual das ações propostas, apontando a faixa etária indicada, materiais/condições necessárias para a prática; **Atividade 3:** Desenvolver fichas de orientação para o correto desenvolvimento das ações propostas, alertando para eventuais riscos e dificuldades; **Atividade 4:** Descrever, considerando aspectos anatomofuncionais, quais os benefícios (cognitivos, linguísticos, sociais, afetivos, etc.) e quais aspectos do desenvolvimento estão sendo estimulados com cada ação sugerida; **Atividade 5:** Realizar reuniões periódicas de apresentação e validação do produto com a equipe SEALF. **Consultor 3: Produto 1- Atividade 1:** Realizar levantamento de pesquisas e estudos sobre o tema, referenciadas em enfoques de diferentes áreas do conhecimento; **Atividade 2:** Propor estrutura para o guia; **Atividade 3:** Realizar reuniões periódicas de apresentação e validação do produto com a equipe SEALF. **Produto 2 – Atividade 1:** Pesquisar, a partir do tema, atividades/técnicas/práticas para promoção de estímulos adequados à primeira infância, apontando variações/versões regionais. **Atividade 2:** Elaborar descritivo individual das ações propostas, apontando a faixa etária indicada, materiais/condições necessárias para a prática; **Atividade 3:** Desenvolver fichas de orientação para o correto desenvolvimento das ações propostas, alertando para eventuais riscos e dificuldades; **Atividade 4:** Descrever, considerando aspectos anatomofuncionais, quais os benefícios (cognitivos, linguísticos, sociais, afetivos, etc.) e quais aspectos do desenvolvimento estão sendo estimulados com cada ação sugerida; **Atividade 5:** Realizar reuniões periódicas de apresentação e validação do produto com a equipe SEALF. **Consultor 4: Produto 1- Atividade 1:** Realizar levantamento de pesquisas e estudos sobre o tema, referenciadas em enfoques de diferentes áreas do conhecimento; **Atividade 2:** Propor estrutura para o guia; **Atividade 3:** Realizar reuniões periódicas de apresentação e validação do produto com a equipe SEALF. **Produto 2 – Atividade 1:** Pesquisar, a partir do tema, atividades/técnicas/práticas para promoção de estímulos adequados à primeira infância, apontando variações/versões regionais; **Atividade 2:** Elaborar descritivo individual das ações propostas, apontando a faixa etária indicada, materiais/condições necessárias para a prática; **Atividade 3:** Desenvolver fichas de orientação para o correto desenvolvimento das ações propostas, alertando para eventuais riscos e dificuldades; **Atividade 4:** Descrever, considerando aspectos anatomofuncionais, quais os benefícios (cognitivos, linguísticos, sociais, afetivos, etc.) e quais aspectos do desenvolvimento estão sendo estimulados com cada ação sugerida; **Atividade 5:** Realizar reuniões periódicas de apresentação e validação do produto com a equipe SEALF.

6. Produtos/Resultados esperados: **Consultor 1: Produto 1:** Documento técnico contendo proposta estrutural do Guia de Contação de Histórias, bem como, a apresentação da abordagem teórico-conceitual do tema, a partir de referenciais validados cientificamente, que comprovem a sua relação com os marcos de desenvolvimento social, emocional e cognitivo das crianças na primeira infância. **Produto 2:** Documento técnico contendo proposta detalhada de um conjunto de atividades, técnicas e práticas relacionadas a contação de histórias (apontando diferentes versões/variações regionais), a serem desenvolvidas com o objetivo de promover estímulos adequados para a primeira infância, em alinhamento às etapas de desenvolvimento infantil e tendo como foco a apreensão de habilidades socioemocionais e funções executivas. **Consultor 2: Produto 1:** Documento técnico contendo proposta estrutural do Guia de Atividades Físicas para a Primeira Infância, bem como, a apresentação da abordagem teórico-conceitual do tema, a partir de referenciais validados cientificamente, que comprovem a sua relação com os marcos de desenvolvimento social, emocional e cognitivo das crianças na primeira infância. **Produto 2:** Documento técnico contendo proposta detalhada de um conjunto de atividades, técnicas e práticas relacionadas a atividades físicas para a primeira infância (apontando diferentes versões/variações regionais), a serem desenvolvidas com o objetivo de promover estímulos adequados para a primeira infância, em alinhamento às etapas de desenvolvimento infantil e tendo como foco a apreensão de habilidades socioemocionais e funções executivas. **Consultor 3: Produto 1:** Documento técnico contendo proposta estrutural do Guia de Brincadeiras Tradicionais e Jogos de Tabuleiro, bem como, a apresentação da abordagem teórico-conceitual do tema, a partir de referenciais validados cientificamente, que comprovem a sua relação com os marcos de desenvolvimento social, emocional e cognitivo das crianças na primeira infância. **Produto 2:** Documento técnico contendo proposta detalhada de um conjunto de atividades, técnicas e práticas relacionadas a brincadeiras tradicionais e jogos de tabuleiro (apontando diferentes versões/variações regionais), a serem desenvolvidas com o objetivo de promover estímulos adequados para a primeira

infância, em alinhamento às etapas de desenvolvimento infantil e tendo como foco a apreensão de habilidades sócioemocionais e funções executivas. **Consultor 4: Produto 1:** Documento técnico contendo proposta estrutural do Guia de Atividades Diversas (dobradura, fabricação de brinquedos artesanais, fantoches, móveis, bonecos de papel, máscaras, etc.), bem como, a apresentação da abordagem teórico-conceitual do tema, a partir de referenciais validados cientificamente, que comprovem a sua relação com os marcos de desenvolvimento social, emocional e cognitivo das crianças na primeira infância. **Produto 2:** Documento técnico contendo proposta detalhada de um conjunto de atividades, técnicas e práticas relacionadas a atividades diversas (apontando diferentes versões/variações regionais), a serem desenvolvidas com o objetivo de promover estímulos adequados para a primeira infância, em alinhamento às etapas de desenvolvimento infantil e tendo como foco a apreensão de habilidades socioemocionais e funções executivas.

7. Local de Trabalho: Tendo em vista as características do produto a ser elaborado e considerando a crise sanitária em função da pandemia pelo Coronavírus, o trabalho poderá ser desenvolvido na modalidade remota, não havendo obrigatoriedade de que o consultor permaneça no local de trabalho do contratante.

8. Duração do contrato: 3(três) meses

Os interessados deverão enviar o CV do dia 06/10/2021 até o dia 17/10/2021 no endereço eletrônico consultoria.dabe@mec.gov.br, com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CV remetidos após a data limite indicada neste edital. O currículo deverá conter, para cada título acadêmico e experiência profissional, as datas de início e fim das atividades. **Só serão considerados válidos e possíveis de análise os currículos apresentados no modelo padrão utilizados pela UNESCO, indicando o perfil para o qual estará concorrendo, obedecendo aos critérios definidos no Termo de Referência.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*